



# CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 878 919/0001-86

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE nº 13/98

PROPONHO, nos termos regimentais, ouvido o plenário, a presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais na campanha que empreendem visando a correção de dispositivos da Lei 9.534, de 10/12/97 dos quais decorrem os prejuízos causados pela prestação de serviços gratuitos a que são obrigados nos casos de registros de nascimento e óbitos cujo atendimento não pode ser remunerado, pleiteando medidas que visem o ressarcimento através de emolumentos. A ação visa resgatar a dignidade da profissão e da classe, ante a gravíssima situação das serventias do interior do Estado de São Paulo, noticiando possibilidades de reversão desse quadro, a exemplo do que já acontece em outras unidades da Federação, como no Rio Grande do Sul e Ceará. Expeça-se cópia da presente Moção à sra. Nilce Pedro Vicente, Oficial Registradora do Cartório de Registro Civil de Santa Cruz do Rio Pardo, para suas providências de encaminhamento a quem de direito.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 1998.

<b>APROVADO</b>
SALA VINTE DE JANEIRO
14, 09, 1998
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE
<i>[Assinatura]</i>
SECRETÁRIO

*[Assinatura]*  
Vanda Rios Teixeira Coelho (Vereadora)

POR
<b>UNANIMIDADE</b>